

ÁGUA

Um direito humano essencial não
pode ser privatizado

DIREÇÃO EDITORIAL

Cristian Góes

PROJETO GRÁFICO

Paulo Marques

IMAGENS

Câmara Municipal de Vereadores

Assembleia Legislativa de Sergipe

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em Serviços
de Esgotos do Estado de Sergipe

REVISÃO

Ana Paula Rocha

APOIARAM ESTE EBOOK

- Sindicato dos
Trabalhadores Efetivos do
Ministério Público do Estado
de Sergipe (SINDSEMP)

- Sindicato dos Profissionais
do Ensino do Município de
Aracaju (SINDIPEMA)

- Sindicato dos
Trabalhadores em Educação
Básica do Estado de Sergipe
(SINTESE).

- Luiz Sousa

- Aécio Silva

- Ubaldina Moreira

- Márcia Baltazar

- Elda Góis

- Flávio Nascimento

- Antônio Correa

- Roberto Monte

- Paulo Andrade

- Leda Barbosa

- Sandra Beiju

- Vitor Oliveira

- Gladston Santos

- Milton Oliveira

- Maria Góes

- Daniel Lacerda

- Kiriaque Barbosa

- Jéssika Santos

- Leandro Guimarães

- Vinícius Sanches

- Irineu Oliveira

- Sérgio Conceição

- Bruna Nascimento

- Davi Silva

- Henriete Mendonça

- Wellington Marques

- Elexson Reis

- George Fontes

- Luiz Soares

- Wanessa Fortes

- Ezequiel

- Marcos Nascimento

- Tatiana Aneas

- Maria Angélica

- Wagner Lemos

- Irene Correa

- Leila Oliveira

- Nathaniel Allen

- Dayane Teles

- Wanderlan Porto

- Myrna Sousa

- Perolina Teles

- Arlinda Santos

- Thiago Soares

- Joana Silva

- Ian Aragão

- Carlos Lima

- Diane Araújo

- Ana Quintiliano

- Thiago Santos

- Gabriela Souza

- Auricélia Carvalho

- Rafael Tavares

- Vitor Belém

- Sullyvan Abreu

- Manoel Filho

- Álvaro Santana

- Miriel Silva

- Marcelo Brandão

- Lina Santos

- João Fernandes

- Maria Góis

- Alana Café

- Josenildo Guerra

- Livia Ferreira

- Jucimone Santos

- Greice Schneider

- Patrícia Alves

- Fernando Brito

- José Santos

- Tiago Melo

- Aline Conceição

- Edson Tavares

- Paulo Fontes

- Helmir Rodrigues

- José Filho

- Darlene Menezes

- Luiz Santos

A privatização de um bem de consumo essencial à vida na Terra

Considera-se que o direito ao acesso à água de qualidade e ao esgotamento sanitário é efetivamente cumprido quando todas as pessoas, independentemente da capacidade de pagamento pelos serviços, da localidade e das condições nas quais vivem têm acesso pleno a esses serviços.

A série de reportagens da Mangue Jornalismo sobre esse tema e que aqui ganha o formato ebook foi motivada pela ação do atual governador de Sergipe, Fábio Mitidieri (PSD), de privatizar a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso). O fim da companhia, através de um processo que o governo chama de “concessão por 35 anos”, está acelerado

e deve ser concluído até abril de 2024.

A venda da Deso, empresa pública que cuida do fornecimento de água potável e do saneamento para quase toda a população de Sergipe, representa a privatização de um bem de consumo essencial à vida na Terra. Qualquer tipo de restrição a esse direito fere a existência da condição humana.

Apesar de ter prometido em campanha que não iria privatizar a Deso, meses depois de tomar posse, Fábio Mitidieri enviou para a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei (PL 150/2023) que instituiu o Programa de Parcerias Estratégicas (PPE).



Governadores de Sergipe anteriores a Fábio Mitidieri, até elaboraram estudos para privatizar a Deso, mas nunca ousaram avançar em razão do gravíssimo problema social que pode produzir o fim do caráter público dessa companhia.

A entrega

Governadores de Sergipe anteriores a Fábio Mitidieri, até elaboraram estudos para privatizar a Deso, mas nunca ousaram avançar em razão do gravíssimo problema social que pode produzir o fim do caráter público dessa companhia.

Apesar de ter prometido em campanha que não iria privatizar a Deso, meses depois de tomar posse, Fábio Mitidieri enviou para a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei (PL 150/2023) que instituiu o Programa de Parcerias Estratégicas (PPE).

O governo alega que não se trata de privatização, mas de concessão. Na prática, caso haja a “concessão da Deso”, ocorrerá a privatização da companhia, ou seja, a entrega de serviços e do patrimônio público da Deso para empresas privadas.

De forma atropelada e sem audiências públicas, o projeto foi aprovado pela grande maioria dos deputados estaduais. Com esse “cheque em branco” dado livremente ao governador, alguns estudos que acabam com a condição pública da Deso ficaram prontos e consultorias foram contratadas para ajudar o governador a privatizar a água.

Como não ocorreram maiores debates sobre esse processo em Sergipe, não se levou em conta a existência de várias legislações nacionais e internacionais que garantem que a água potável e o saneamento básico são direitos humanos essenciais sendo, portanto, um dever do Estado garantir esse acesso para todos.

a entrega.
de serviços e do patrimônio público da Deso para empresas privadas.

ONU: água e saneamento são direitos humanos

Faz mais de 13 anos que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou uma resolução (nº 64/A, de 28.07.2010) nítida sobre o assunto. Em resumo, o texto afirma que o acesso à água limpa e segura e saneamento básico são direitos humanos fundamentais, essenciais para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

A resolução recebeu 122 votos a favor – incluindo o do Brasil –, nenhum contra e 41 países se abstiveram. **“Ao ser reconhecido pela Assembleia Geral da ONU, o Direito-Humano à Água passa a ter caráter universal, vale para todo mundo. Com isso, a ONU procura promover um novo olhar sobre a questão”**, analisa Gabriel Mazaro, graduado em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp).

O texto da resolução expressa profunda preocupação com a situação das cerca de 884 milhões de pessoas no mundo que não possuem acesso à água potável e as mais de 2,6 bilhões de pessoas que não têm acesso a saneamento básico.

Estudos da ONU também mostram que cerca de 1,5 milhão de crianças de até cinco anos de idade morrem a cada ano devido a doenças decorrentes de problemas com água e falta de saneamento.

Sergipe, por exemplo, fechou o ano de 2023 como um dos estados com maior percentual de mortalidade infantil, atingindo 19,5%. Entre os fatores, problemas com água e saneamento. O Censo do IBGE de 2022

revelou que a média nacional de mortalidade infantil foi de 12,5%, mas em Sergipe, naquele ano, esse percentual chegou a 18,3%, colocando o estado na 4ª colocação.

Nas cidades e estados brasileiros onde as companhias municipais e estaduais de água e esgoto foram privatizadas, não há compromisso de universalização desse bem. O critério de fornecimento é a obtenção de retorno financeiro. Em outras palavras, privatizar a água é excluir pequenas cidades e comunidades mais distantes.

Além da Resolução nº 64/A de 2010, as Nações Unidas também inseriram o fornecimento de água e saneamento para todos como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acordado em 2015 por todos os 193 Estados-membros da organização.

“Sergipe está indo na contramão da tendência mundial, na qual as gestões públicas têm, cada vez mais, compreendido que setores estratégicos e fundamentais à vida, como é o do abastecimento de água, não devem funcionar sob a lógica dos interesses privados”, disse Silvio Sá, presidente do sindicato que congrega os trabalhadores em saneamento básico do estado de Sergipe (Sindisan).

ONU: privatização não resolve o problema da água e do saneamento

O brasileiro Leo Heller, que foi relator especial das Nações Unidas sobre água e saneamento, é categórico ao afirmar que a privatização desses serviços, como quer fazer o governador Fábio Mitidieri e a maioria dos deputados estaduais, já se mostrou inadequada em diversos países.

“As empresas privadas não investem o suficiente e adotam política de exclusão de populações mais pobres, impondo tarifas mais altas. Além disso, não atingem as metas dos contratos”, disse Heller.

O relator lembrou que o próprio Banco Mundial, antes defensor das privatizações no saneamento, já reconheceu que elas não são uma “panaceia para todos os problemas”.

Ainda na ONU, existe um estudo de 2014 que mostrou que a tendência global nesse setor é o contrário da privatização, ou seja, a reestatização dos serviços de água e esgoto.

Segundo o relatório, nos últimos 15 anos houve ao menos 180 casos de remunicipalização do fornecimento de água e esgoto em 35 países, em cidades como Paris (França), Berlim (Alemanha), Buenos Aires (Argentina), Budapeste (Hungria), La Paz (Bolívia) e Maputo (Moçambique). Desse total, houve 136 casos em países de alta renda e 44 casos em países de baixa e média rendas.

Esse estudo, elaborado pela Unidade Internacional de Pesquisa de Serviços Públicos (PSIRU), Instituto Transnacional (TNI) e Observatório Multinacional, apontou ainda que as iniciativas de reestatização ocorreram como resposta às falsas promessas das empresas privadas e sua incapacidade de priorizar o atendimento às comunidades em detrimento do lucro, além de falta de transparência e dificuldade de monitoramento de suas atividades pelo poder público.

“Experiência direta com problemas comuns da administração privada da água — da falta de investimentos em infraestrutura, aumentos tarifários e riscos ao meio ambiente — convenceu comunidades e autoridades de que o setor público está mais bem posicionado para fornecer serviços de qualidade aos cidadãos e promover o direito humano à água”, revela o relatório da ONU.





“O discurso geral é de que a privatização do sistema é a grande saída para resolver o problema, mas a lição da privatização em várias partes do mundo mostrou o contrário. Por trás desse discurso poderíamos ler uma tentativa de afastamento do Estado em sua obrigação de oferecer saneamento”, afirmou Leo Heller.

O presidente do Sindisan disse que “todos sabemos que o acesso a esse direito essencial só é possível quando o Estado atua para garanti-lo, porque a iniciativa privada tem como principal objetivo o lucro para poucos, e não o interesse coletivo. Por isso defendemos que água é vida, não é mercadoria e não pode estar sob monopólio privado”.

Vale destacar que em Sergipe quase 99% das sedes dos 74 municípios atendidos pela Deso já têm acesso à água tratada.

Legislação nacional também garante água como direito humano essencial

Cerca de 16% da população, aproximadamente 35 milhões de pessoas, ainda não têm acesso à água tratada no Brasil, segundo números do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Por meio do artigo 6º, a Constituição Brasileira estabelece saúde, educação, segurança, moradia, entre outros como direitos sociais, mas ainda não cita o acesso à água e ao saneamento.

Entretanto, desde o ano de 2021, o Senado Federal aprovou e encaminhou para a Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 4/2018) que inclui a água potável na lista de direitos e garantias fundamentais da Constituição.

Somente em outubro do ano passado, por 28 votos a 11, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara deu aval à PEC, que foi então ao Senado.

O relator, deputado Pedro Campos (PSB-PE), mostrou-se favorável também à admissibilidade de outras três propostas anexadas ao projeto que veio do Senado e que tratam de conteúdos parecidos. Por exemplo, há um texto que proíbe expressamente a privatização da água porque “é um direito humano essencial à vida”.

Ao todo, os 11 deputados que votaram contra são da oposição e fazem parte da bancada do ex-presidente Bolsonaro (PL). O deputado federal Capitão Alberto Neto (PL-AM) disse que a PEC da água como direito humano fundamental fere o marco legal do saneamento básico. “Nós aprovamos o marco legal, que vai facilitar a privatização, vai chegar mais água potável com investimento privado”, disse o deputado.

Após ter sido admitido na CCJ da Câmara, o projeto ainda deve passar por uma comissão especial antes de ir ao plenário. Não há data para isso.

“Estamos numa luta ferrenha contra o projeto do Governo do Estado de privatizar a Deso porque sabemos que água e saneamento são direitos humanos básicos. Entregar para a iniciativa privada esses serviços essenciais é penalizar a população, especialmente a parcela mais carente”, afirma Aécio Ferreira, secretário-geral do Sindisan.

Para o sindicalista, “o setor privado não tem interesse em levar esses serviços onde não for lucrativo. Isso é da essência do capitalismo. A empresa privada não vai levar água e saneamento básico para zonas rurais e comunidades periféricas. Só vão aonde houver retorno financeiro”, reforça Aécio.

Importante destacar que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são complexos e exigem grandes investimentos.

“Quando os investimentos são feitos pelo Estado, os custos não vão recair na tarifa para a população pagar, diferente da iniciativa privada, que repassa tudo para os usuários. Por isso, os valores tarifários das empresas privatizadas são elevadíssimos, penalizando a população. Para garantir o direito humano de acesso à água para todos, só como política de Estado”, disse Sérgio Passos, outro dirigente do Sindisan.



A água não pode estar sob monopólio privado

Sílvio Sá,
presidente do Sindisan

Constituição e recomendação de ações do Ministério Público

Apesar de ainda não estar expresso na Constituição, existem várias leis que garantem a água de qualidade e o saneamento básico como direitos humanos essenciais.

É o caso da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que em seu art. 2º estabelece entre os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. Logo em seu primeiro artigo, a lei afirma: “a água é um bem de domínio público”, reafirmando os preceitos constitucionais.

E para não esquecer, com a Constituição Federal de 1988, todas as águas no país passaram a integrar os bens dos Estados e da União, não deixando dúvidas: água não é um bem privado, não é uma mercadoria negociável, mas um bem comum essencial à vida.

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) emitiu a Recomendação 103, de setembro do ano passado, que orienta promotores de Justiça (MP Estadual) e procuradores da República (MPF) a se inserirem nos debates sobre as “concessões” de serviços essenciais como água e saneamento.

Segundo o documento, “o meio ambiente é um bem de uso comum do povo, ou

seja, é um direito difuso por excelência a ser garantido para as presentes e futuras gerações, caracterizando-se como verdadeiro patrimônio público, nos termos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981)”.

A Resolução 103 do CNMP é nítida: “o acesso à água doce e potável foi colocado entre os direitos prestacionais, essenciais à dignidade da pessoa humana, e esse direito foi considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Resolução da Assembleia Geral nº 64/92, como direito humano fundamental”.

Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, é direito-dever de todos usufruir de forma sustentável e racional e preservar a água para as presentes e futuras gerações. Para o CNMP, esse direito-dever “está vinculado aos preceitos de solidariedade e fraternidade”.

Governo do Estado não respondeu

A Manguê Jornalismo procurou o Governo do Estado para comentar sobre a temática da água e saneamento como direitos humanos fundamentais e a relação com a privatização da Deso. Infelizmente, não houve retorno do governo.



Contas de água e esgoto aumentaram muito onde o serviço foi privatizado

Especialistas alertam que tarifas em Sergipe vão subir com a venda da Deso

Para os especialistas consultados pela Mangue Jornalismo, a privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) vai significar um grande aumento nas contas de água e esgoto pagas pela população. O alerta se sustenta em dados e na realidade de outras cidades onde esse serviço público essencial foi entregue para empresas privadas.

O governador Fábio Mitidieri (PSD) vai privatizar a água dos sergipanos em um único bloco de concessão, o que terá impacto enorme em todos os 75 municípios, principalmente para a população das cidades que hoje têm os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), a exemplo de Capela, Estância, São Cristóvão e Carmópolis.



“Para se ter uma ideia desse impacto, em Carmópolis, por exemplo, a tarifa de água deverá passar dos atuais R\$ 18,00 para algo em torno de R\$ 63,00, um aumento brutal de 250%, além do possível aumento de 80% para 100% da taxa de esgoto”, alerta Silvio Sá, presidente do sindicato que congrega os trabalhadores em saneamento básico do estado de Sergipe (Sindisan).

E Aracaju, como vai ficar?

A previsão de especialistas que trabalham no Governo do Estado é de que, até o final do primeiro semestre de 2024, o governador Fábio Mitidieri deve privatizar a Deso. Entretanto, a Câmara de Vereadores de Aracaju pode ser um obstáculo a isso, porque ela precisa aprovar a concessão desse serviço para empresas privadas.

Durante um ato público na porta da câmara contra a privatização da Deso, a grande maioria dos vereadores prometeu que não aprovarão a privatização. Entre eles, estava o presidente da câmara, Ricardo Vasconcelos (Rede), que é servidor da Deso. Além disso, no próximo ano haverá eleições para prefeito e vereadores.

Sem poder cobrar pela água e tratamento de esgoto em Aracaju, praticamente nenhuma empresa privada terá interesse na companhia.

COINTEL

aumentaram muito onde o
serviço foi privatizado

Alagoas: privatização aumentou contas de água e esgoto

Numa tentativa de disfarçar o nome de privatização, o governo tem usado a expressão “concessão do serviço por 35 anos”. Ocorre que essa venda – isto é, privatização dos serviços de distribuição de água, tratamento dos esgotos e faturamento – já deu muito errado onde foi realizada.

Um dos casos mais próximos de Sergipe é o da venda da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). A então empresa pública do estado vizinho foi privatizada em três blocos regionais de municípios, incluindo a Região Metropolitana de Maceió.

As consequências dessa privatização foram mais perversas para a população mais pobre. Após a venda da Casal, as tarifas de água e esgoto aumentaram consideravelmente e os serviços prestados pelas empresas privadas que assumiram as concessões não melhoraram em nada a vida dos usuários alagoanos.

Veja a comparação: hoje, a Deso cobra o valor de R\$ 75,33 por cada 10m³ (metros cúbicos) de água, incluída aí a taxa de 80% de esgoto. Pois bem, na Região Metropolitana de Maceió, onde o serviço já foi privatizado, a tarifa atual da empresa privada BRK Ambiental é de R\$ 126,00 para os mesmos 10m³ e a taxa de esgoto pulou para 100%.

Pouco tempo depois de ganhar o leilão da Casal para assumir os serviços de água e esgotamento sanitário em 13 cidades da Região Metropolitana de Maceió, a concessionária privada BRK Ambiental

já acumulava mais de 12 mil reclamações provenientes de consumidores insatisfeitos com os serviços prestados.

“Isso deve acontecer aqui se a Deso for privatizada. O aumento nas tarifas dos sergipanos é líquido e certo, assim como a péssima prestação de serviço”, afirma Silvio Sá.

Ele explica que, “com o ingresso do setor privado, o financiamento da infraestrutura e dos serviços passa a ser arcado pelos usuários obrigatoriamente, além da cobrança de impostos como PIS, Cofins e ICMS sobre a tarifa, impostos que a Deso, por ser pública, não cobra”.

Desde o início do ano passado, o Sindisan realiza a campanha “Não se deixe enganar! Se privatizar a conta de água vai aumentar”.

Tarifa da Deso pública (R\$ 75,00)

Empresa privada de Alagoas (R\$ 126,00)

Aumento nas tarifas em Tocantins, Manaus, Rio de Janeiro, Ouro Preto e Itu

Não foi só em Alagoas que a privatização da água gerou rapidamente aumento nos valores das tarifas de água e esgoto. No estado do Tocantins, por exemplo, o governo estadual entregou em 1998 o saneamento para empresas privadas. Lá, foi entregue em um bloco único a concessão de 139 municípios ao Grupo Odebrecht (do qual a BRK Ambiental faz parte).

Ocorre que, em 2010, esse modelo fracassou e a empresa privada devolveu ao Estado 78 municípios que não davam lucro, obrigando o governo a criar uma autarquia pública novamente, a Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), para reassumir os serviços de saneamento desses municípios deficitários, com enormes custos para a população daquele estado.

E os casos de fracasso não ficam apenas em Alagoas e Tocantins. As tarifas aumentaram muito depois da privatização da água também nas cidades de Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ, Ouro Preto/MG e Itu/SP.

Em Ouro Preto, a água e o esgotamento sanitário foram entregues à empresa

do poderoso grupo sul-coreano GS Engineering & Construction, em 2019. Logo depois, a população passou a travar uma verdadeira “guerra” contra a empresa pelos péssimos serviços que vem prestando.

“É uma prova de que não há garantia alguma de melhoria dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos com a privatização”, afirma Aécio Ferreira, secretário-geral do Sindisan.

Para ele, basta uma rápida pesquisa na internet e logo se verá a realidade dessas cidades e os dramas vividos pelas populações, especialmente as mais pobres e periféricas. “Elas convivem com a constante falta de água, precarização dos serviços e tarifas altíssimas. Tudo isso serve de alerta para Sergipe: água e saneamento básico não são mercadorias, são direitos, e privatização não é solução”, assegura Aécio.



A privatização da água em Sergipe vai na contramão do mundo

Faz mais de 13 anos que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou uma resolução (nº 64/A, de 28.07.2010) nítida sobre esse assunto. Em resumo, o texto do documento garante que o acesso à água limpa e segura e o saneamento básico são direitos humanos fundamentais para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos. Assim sendo, esse serviço não pode ser comercializado.

Se o governador Fábio Mitidieri privatizar os serviços de saneamento básico vai levar Sergipe a seguir na contramão do mundo. Segundo levantamento do Sindisan, mais de 310

idades importantes em 38 países estão reestatizando esses serviços, a exemplo de Paris (França), Berlim (Alemanha), Atlanta (EUA), Buenos Aires (Argentina), Itu (Brasil) e, mais recentemente, Setúbal (Portugal).

“As quebras ou não renovações dos contratos ocorreram após anos de cobranças tarifárias elevadas e promessas de universalização não cumpridas, além de problemas com transparência e dificuldade de monitoramento dos serviços privados pelo setor público”, informa Sérgio Passos, também dirigente do Sindisan.

“Sergipe está indo na contramão dessa tendência mundial, onde as gestões públicas têm, cada vez mais, compreendido que setores estratégicos e fundamentais à vida, como é o de abastecimento de água, não devem funcionar sob a lógica dos interesses privados”, afirma Silvio Sá.



“Não se deixe enganar! Se privatizar a conta de água vai aumentar”, campanha do Sindisan (Foto: arquivo)

Governo quer vender a Deso, empresa pública essencial e lucrativa

Companhia teve lucro de R\$ 40 milhões e tem captação programada de R\$ 750 milhões

“O governador só vai entregar a Deso – uma empresa do povo de Sergipe – para os empresários, porque ela dá muito lucro. Se desse prejuízo, ele não colocaria à venda, porque os empresários não teriam interesse”, desabafou um funcionário da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso). Ele pede para não ser identificado por temer ser um dos primeiros demitidos com a privatização da empresa.

A fala do funcionário da Deso tem fundamento. A companhia é mesmo uma empresa pública enxuta, sólida e superavitária. Essa condição saudável e lucrativa está atraindo empresários

para lucrar mais ainda com a venda de água e do serviço de esgoto. “Toda a estrutura foi feita pelos trabalhadores e paga pelo povo. A empresa privada só vem arrecadar”, completou o empregado.

Essa avaliação se sustenta também em números: a Deso fornece mais de 128 bilhões de litros/ano de água potável para quase 2 milhões de sergipanos. Em 2022, a Deso fechou seu balanço com um superávit superior aos R\$ 40 milhões. A empresa tem 1.550 trabalhadores efetivos e outros 1.300 terceirizados que executam todas as atividades da área do saneamento diariamente em Sergipe.



“Por qual razão o governador Fábio Mitidieri (PSD), em tão pouco tempo de gestão, quer tanto entregar para a iniciativa privada parte dos serviços de uma empresa estratégica para o desenvolvimento de Sergipe e que dá grande retorno financeiro ao Estado?”, pergunta Silvio Sá, presidente do sindicato que congrega os trabalhadores em saneamento básico do estado de Sergipe (Sindisan).

Além de não dar prejuízo, a Deso também não deve nada ao seu acionista majoritário, o Governo do Estado. Ocorre aqui o inverso: técnicos da empresa estimam que a dívida do governo com a Deso ultrapasse os R\$ 70 milhões. “Se o governo pagasse o que deve à companhia, poderíamos investir na resolução de alguns problemas de abastecimento e de coleta de esgoto”, disse Sílvio.

Vale lembrar que a venda da Deso representa a privatização de um bem de consumo essencial à vida na Terra. Qualquer tipo de restrição a esse direito fere a existência da condição humana.

O direito ao acesso à água de qualidade e ao esgotamento sanitário é efetivamente cumprido quando todas as pessoas, independentemente da capacidade de pagamento, têm acesso pleno a esses serviços.

deso

empresa pública essencial e
lucrativa

Números positivos da Deso são gigantescos

Diferente de outras empresas públicas e até privadas, a Deso tem recursos e conta com um planejamento estratégico que busca atingir metas importantes até o ano de 2033.

Por exemplo, para cumprir com as exigências da Lei do Marco Legal do Saneamento e garantir a universalização do saneamento básico até 2033, a Deso já captou, entre 2021 e 2023, recursos da ordem de R\$ 520 milhões.

Se o governador entregar a empresa pública para o setor privado, vai também entregar uma captação de recursos já programada pela Deso de valores que chegam a US\$ 150 milhões (cerca de R\$ 750 milhões) apenas para o ano de 2024.

Além disso, no planejamento da Deso existe a captação de recursos da ordem de mais R\$ 300 milhões para o ano de 2026 e mais outros R\$ 300 milhões para o ano de 2027.

“Como é que se pode querer entregar esse patrimônio do povo de Sergipe? A nossa companhia tem planejamento e orçamento formulados para os próximos cinco anos, podendo atingir as metas de universalização de água antes do prazo”, avalia Silvio. As metas são: 99% da população sergipana com acesso à água tratada até 2033 e 90% com coleta e tratamento de esgoto, também até 2033.

R\$ 520 milhões

em recursos já captados para obras de saneamento entre 2021 e 2023

R\$ 750 milhões

em recursos programados para serem captados em 2024

R\$ 300 milhões

em recursos programados para serem captados em 2026

R\$ 300 milhões

em recursos programados para serem captados em 2028

90%

da população sergipana deverá ter coleta e tratamento de esgoto até 2023

99%

deverá ter acesso à água tratada até 2023

Deso reinveste seus lucros no Estado e atende pequenas cidades

Muito diferente das empresas privadas, cuja existência somente têm sentido na busca pelo lucro e, muitas vezes, na remessa do lucro para fora do estado e até do país, na Deso, todo o montante arrecadado é reinvestido na própria companhia.

“Sim, o recurso vai para a reestruturação e obras de saneamento básico, diferente das empresas privadas do setor, que costumam dividir entre seus acionistas a maior parte dos lucros, com poucos investimentos em obras de ampliação do sistema feitos com recursos próprios, o que torna as metas de universalização difíceis de serem alcançadas”, analisa Aécio Ferreira, secretário-geral do Sindisan.

Também muito diferente das empresas privadas, a Deso, por ser uma companhia pública, tem compromisso social, o que faz com que leve água potável e saneamento básico aos pequenos povoados e periferias das cidades. Hoje, 99% das sedes dos 74 municípios sergipanos atendidos pela Deso já têm acesso à água tratada.

Empresas privadas não têm interesse nos pequenos e distantes municípios e povoados porque eles não dariam o lucro esperado. “Isso já acontece onde a privatização do saneamento chegou. Nos contratos de concessão do Governo de Alagoas com as empresas BRK Ambiental, Águas do Sertão e Verde Ambiental, por exemplo, está estabelecido que elas só atenderão com

prioridade comunidades com mais de 800 residências”, informa Sílvio Sá.

Pela proposta de “concessão” que o governador de Sergipe defende, a Deso pode até permanecer com os serviços de captação, transporte e tratamento de água, exatamente os processos que apresentam os custos mais elevados e não administráveis (como energia elétrica e produtos químicos) e riscos não gerenciáveis, a exemplo de hidrológicos e climáticos.

Segundo esse modelo defendido por Fábio Mitidieri, a empresa privada que ganhar a “concessão” da Deso ficará com a parte economicamente viável e lucrativa, isto é, distribuição, tratamento dos esgotos e faturamento.

“Na verdade, a empresa privada será uma espécie de mera atravessadora varejista, pegando água tratada e barata para revender – com aumento tarifário – aos consumidores sergipanos, lucrando com isso”, afirma Sílvio Sá.

Ele acredita que esse modelo inviabiliza a manutenção dos investimentos de implantação e ampliação dos sistemas produtores e adutores de água pela Deso, que passará a necessitar de recursos do Governo de Sergipe, recursos esses que serão retirados de outras áreas, como saúde, educação, segurança e outras.

Concessão onerosa da Deso é privatização disfarçada

Apesar de ter prometido em campanha que não iria privatizar a Deso, meses depois de tomar posse, o governador Fábio Mitidieri aprovou na Assembleia Legislativa um projeto de lei que instituiu o Programa de Parcerias Estratégicas (PPE). Por meio dele, pode ocorrer a “concessão por 35 anos” dos serviços da Deso para empresas privadas.

Trata-se de uma privatização disfarçada. A “concessão por 35 anos” significa privatizar a água e os serviços de esgotamento sanitário dos sergipanos durante esse período, ficando sob controle total de uma empresa privada que vai monopolizar esses serviços e controlar o valor das tarifas.

Frente Sergipana em Defesa da Deso Pública

No dia 19 de dezembro de 2023, o Sindisan e o mandato do deputado federal João Daniel (PT-SE) realizaram o lançamento da Frente Sergipana em Defesa da Deso Pública.


O objetivo é agregar as forças políticas, movimentos sociais, sindicais e populares e todos aqueles que apoiam a luta contra o projeto de privatização da água e do saneamento básico em Sergipe.

Na atividade, o presidente do Sindisan fez uma detalhada exposição de dados sobre a real situação da Deso, apresentando números que comprovam a inviabilidade econômica da proposta defendida pelo governador Fábio Mitidieri de concessão da companhia

à iniciativa privada. “Trata-se do mesmo modelo que foi adotado em Alagoas e que comprovadamente deu errado, com enormes custos para a população alagoana e para o Estado”, alerta Silvio.

Segundo ele, os exemplos que existem pelo Brasil dos processos de privatização por concessão total ou parcial são danosos e impactantes para a população, especialmente a camada mais pobre. “O momento é de unidade e de buscar o apoio de todos aqueles que defendem a Deso pública, água e saneamento como direitos da população, não como mercadorias”, afirma o sindicalista.

Além do deputado federal petista João Daniel, o evento contou com a presença dos deputados estaduais Georgeo Passos (Cidadania), Marcos Oliveira (PL), Paulo Júnior (PV), Linda Brasil (Psol) e Chico do Correio (PT); dos vereadores de Aracaju Ricardo Vasconcelos (Rede) e Camilo Daniel (PT), além dos vereadores Marcus Lázaro (PT), de São Cristóvão, e Jailson Pereira (Solidariedade), da Barra dos Coqueiros. Estiveram também presentes várias lideranças sindicais, sociais e populares



Sergipe é o primeiro no Nordeste em acesso à água e à rede de esgoto

Os dados do “Censo 2022: Características dos domicílios – Resultados do universo”, divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram uma realidade totalmente diferente da que vem sendo propagada pelo governador Fábio Mitidieri (PSD) na tentativa de justificar a privatização da Deso e dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) de Carmópolis, Capela, Estância e São Cristóvão.

Em entrevistas, o governador tem defendido que tanto a estatal sergipana quanto as quatro autarquias municipais não têm capacidade técnica nem financeira para alcançar as metas estabelecidas pelo novo marco regulatório do saneamento – atender com água potável 99% da população e com coleta e tratamento de esgotos 90% até 2033 – e por isso irá privatizar parte desses serviços por 35 anos.

Contradizendo esse discurso privatista, os números do IBGE apontam que Sergipe vem avançando ao longo dos anos e aparece em primeiro no Nordeste em índices de acesso à água e à rede de coleta de esgotos, exatamente os serviços operados pela Deso e pelos SAAEs, apesar da política de desinvestimentos e sucateamento nos últimos governos.

Em 2022, aponta o estudo, dos 782.919 domicílios de Sergipe, 92,9% possuíam água canalizada, superando a média da região Nordeste, que é de 89,2%, e colocando o estado na 14ª posição do ranking nacional.

Em relação a esgotamento sanitário, Sergipe destaca-se nacionalmente como o estado da região Nordeste com o maior percentual (53,7%) de domicílios conectados a uma rede de esgoto, seja geral, pluvial ou fossa séptica, ocupando no ranking nacional a 9ª posição no Censo de 2022, saltando duas posições em relação ao Censo de 2010, no qual aparecia na 11ª posição.



Ainda de acordo com a pesquisa, a rede geral de distribuição de água – via Deso e SAAEs – foi a principal forma de abastecimento de água para 85,3% dos domicílios sergipanos, onde residiam 1,9 milhão de pessoas. No Brasil, o percentual foi de 82,9% e, no Nordeste, de 76,3%. Mais uma vez, Sergipe aparece como destaque.

Para Sérgio Passos, dirigente do Sindisan, os números do IBGE batem de frente com a campanha sistemática que vem sendo produzida para fazer a população sergipana crer numa ineficiência dos serviços prestados pela Deso e pelos SAAEs, inclusive atacando os seus trabalhadores. Tudo para justificar a entrega do abastecimento de água e do esgotamento sanitário para a iniciativa privada.

De acordo com o sindicalista, alardeia-se uma suposta incapacidade técnica e financeira da Deso e dos SAAEs para alcançar as metas de universalização estabelecidas pelo novo marco regulatório do saneamento, mas os números do IBGE apontam outra realidade.

“Não se atira pedras em árvore que não dá frutos, já diz o ditado. Esses dados desmontam totalmente os argumentos do

governador Fábio Mitidieri e daqueles que vivem a alardear que a Deso e os SAAEs não prestam bons serviços e que não têm capacidade de universalizar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário em Sergipe e que, por esta razão, seria preciso entregar as concessões ao capital privado”, disse Sérgio.

Segundo ele, “os números não mentem, e os dados do IBGE só comprovam o que a gente vem dizendo há algum tempo: a Deso e os SAAEs públicos têm plena capacidade técnica e financeira para fazer avançar o acesso à água e ao esgotamento sanitário no estado e prestar bons serviços à população sergipana, bastando para isso vontade política, gestão e investimentos”, avalia Sérgio Passos.

“Portanto, é preciso alertar a população sobre o que está em jogo e questionar de forma contundente o governador Fábio Mitidieri sobre o que de fato está por trás dessa sua sanha de entregar a Deso e os SAAEs à iniciativa privada, transformando em mercadorias serviços que são direitos da população e estratégicos para o desenvolvimento do estado”, afirma o dirigente.

Vereadores de Aracaju podem impedir a privatização da água e da Deso

Lei Orgânica da capital proíbe que saneamento seja feito por empresas privadas

O desejo do governador de Sergipe, Fábio Mitidieri (PSD), de privatizar a qualquer custo a água e entregar para empresas privadas a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), um dos maiores patrimônios do povo sergipano, pode esbarrar na resistência já manifestada da quase totalidade dos vereadores de Aracaju.

Além de salvar a água e a Deso das mãos de empresas privadas, os vereadores da capital também impediriam a demissão de cerca de 1000 trabalhadores efetivos, caso a companhia seja privatizada.

A Lei Orgânica do Município de Aracaju, uma espécie de Constituição

Municipal, proíbe de forma expressa que o serviço de saneamento da cidade seja privatizado. Aracaju representa 40% de toda a arrecadação da Deso, e a impossibilidade desse faturamento afasta qualquer interesse de outras empresas na companhia.

“A capital já universalizou o abastecimento de água e cobre 60% da coleta e tratamento dos esgotos. Com as obras que estão em andamento, em dois anos atingirá 80%; em mais três anos chegará a 95%, atingindo as metas do marco regulatório”, informa Silvio Sá, presidente do sindicato que congrega os trabalhadores em saneamento básico do estado de Sergipe (Sindisan)



O presidente do sindicato disse que, se a capital sergipana não quiser repassar a concessão do saneamento básico – cuja prerrogativa constitucional é do município – para que o Governo do Estado repasse para a iniciativa privada, nenhuma empresa vai querer participar do leilão, já que se trata da cidade mais rentável economicamente.

Para tentar fugir do impedimento que consta da Lei Orgânica do Município de Aracaju, o governador vai aprovar com muita facilidade na Assembleia Legislativa uma lei que transforma Sergipe em microrregiões. Entretanto, antes disso era preciso realizar audiências públicas, mas elas não ocorreram conforme a lei, o que impediria o projeto de ser votado pelos deputados estaduais.

“Tem tanta ilegalidade nesse processo que tudo isso vai parar nos tribunais em Brasília. Nenhuma empresa vai se interessar nesse processo de privatização pelas ilegalidades e porque não haverá segurança jurídica”, analisa um advogado que se prepara para ingressar com uma série de ações contra a venda da Deso.

Câmara

pode impedir a
privatização da Deso



Privatização passa por Edvaldo e vereadores de Aracaju

O capítulo dois da Lei Orgânica do Município de Aracaju trata da Política Municipal de Saúde e Saneamento Básico e apresenta em seu artigo 285 o que pode ser a salvação da água como um direito humano essencial e da manutenção da Deso como empresa pública.

O artigo 285 é bastante objetivo. Lei: “§ 3º. Compete ao Município organizar e prestar diretamente, ou mediante regime de concessão ou permissão, os serviços de saneamento de interesse local, podendo este autorizar sua concessão para instituições públicas ligadas aos poderes públicos, Estadual ou Federal, ficando proibida a privatização da concessão ou permissão destes serviços no âmbito do Município de Aracaju.”

Silvio Sá acredita muito que os vereadores de Aracaju “poderão colocar uma pedra sobre esse projeto de privatização do governador Fábio Mitidieri”, disse Silvio quando esteve em uma sessão da câmara em novembro.

Diante de centenas de trabalhadores da Deso em ato público na porta da Câmara no dia 14

de novembro de 2023, vários vereadores de Aracaju se comprometeram publicamente em não aprovar alterações na Lei Orgânica que permitam a privatização da água e do esgoto na cidade. Essa legislação pode ser alterada se o prefeito da capital, Edvaldo Nogueira (PDT), enviar um projeto modificando o artigo 285 da Lei Orgânica e a maioria dos vereadores aprovar.

Se comprometeram com a água potável e a Deso pública o vereador e presidente da Câmara de Vereadores, Ricardo Vasconcelos (Rede), Elber Batalha (PSB), Camilo Daniel (PT), Cícero do Santa Maria (Podemos), Professora Sônia Meire (Psol), Emília Corrêa (Patriotas), Breno Garibaldi (União Brasil), Ricardo Marques (Cidadania), Anderson de Tuca (PDT), Sheyla Galba (Cidadania), Fabiano Oliveira (PP) e Isac Silveira (PDT).

“O apoio da grande maioria dos vereadores é fundamental nessa luta. Se Aracaju fizer valer a Lei Orgânica, não teremos privatização da água e nem da Deso”, disse o presidente do Sindisan. Ele reconhece que é preciso fortalecer a Deso, melhorar a gestão e fazer os investimentos necessários para atingir as metas do novo marco regulatório, “mas isso só irá ocorrer se a Deso se mantiver pública”, completa

Presidente da Câmara tem posição definida: não à privatização

O vereador Ricardo Vasconcelos, que é também funcionário da Deso, tem posição pública definida. Foi ele quem fez um requerimento levando representantes do Sindisan e de outras organizações para que falassem na tribuna da Câmara sobre a privatização da companhia.

“Apesar de ser aliado de Fábio Mitidieri, entendo que ele está equivocado quanto à proposta de privatização dos serviços da Deso. A melhor saída para a nossa companhia é gestão e mais recursos públicos. Eu já conversei com o governador e enfatizei isso”, disse o vereador, acrescentando que a Deso, além de ser uma empresa estratégica para Sergipe, é superavitária.

O presidente da Câmara reforçou a importância do artigo 285 da Lei Orgânica do Município de Aracaju. “Contem com o nosso mandato. Eu não arredo um milímetro dessa luta com vocês. Somos guardiões da Constituição Municipal e iremos cumprir com o nosso papel”, enfatizou Ricardo em discurso aos trabalhadores da Deso, reforçando o seu compromisso em preservar a condição pública da companhia.

O Governo do Estado não usa o termo “privatização” para se referir ao processo que defende para a Deso, pois essa palavra não tem apoio popular ou respaldo nos resultados concretos: onde o saneamento básico foi privatizado houve grande aumento das taxas pagas pela população, além da piora no serviço prestado.

Estudo da USP mostra inviabilidade da privatização da Deso

O secretário-geral do Sindisan, Aécio Ferreira, apresenta dados que apontam os equívocos do processo de privatização da Deso, como pretende o governador Fábio Mitidieri.

O sindicalista mostrou dados do estudo crítico encomendado pelo governo e realizado pela Fundação Instituto de Administração (FIA), ligada à Universidade de São Paulo (USP), no qual se apresenta o preço unitário de R\$ 2,05 para a cobrança do metro cúbico da água tratada, a fim de atender aos interesses do mercado. “Os dados provam que este valor é totalmente inviável economicamente”, disse Aécio.

O estudo do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) sobre a privatização mostra que a produção anual de água tratada pela Deso é de 150 milhões de metros cúbicos. Sendo assim, se o preço unitário for praticado a R\$ 2,05, isso vai representar uma receita da Deso de R\$ 25,6 milhões mensais.

“Ocorre que o Resultado do Exercício do ano de 2022 revela que as despesas da Deso com pessoal, energia e produtos químicos, sem contabilizar outros custos existentes, somam cerca de R\$ 29,1 milhões por mês. Ou seja, a conta não fecha. A Deso passaria de empresa com superávit de R\$ 40 milhões para uma empresa com déficit de cerca de R\$ 4,5 milhões”, alertou Aécio.

Para piorar o quadro, o Relatório do Conselho de Administração da Deso do ano de 2022 aponta que, na verdade, a produção efetiva de água tratada foi de 79,2 milhões de metros cúbicos ao ano. Considerando sobre esse volume com um preço unitário de R\$ 2,05, a Deso só teria uma receita efetiva mensal de R\$ 13,5 milhões.

“Como demonstra o estudo da FIA, o Governo de Sergipe quer passar para o setor privado uma empresa superavitária, com lucro de R\$ 40 milhões, e ficar com a parte de captação e tratamento de água deficitários, que fará com que o Estado precise injetar R\$ 200 milhões por ano na Deso para poder atingir o equilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, não precisa ser nenhum gênio da matemática para saber que esse modelo de concessão é inviável para o futuro da companhia e para o Estado de Sergipe”, Aécio.

Privatização em Alagoas deu errado

Alexandre Costa, do Sindicato dos Urbanitários de Alagoas (STIU-AL) revelou a dura experiência da privatização da água vivida pelos alagoanos nos últimos três anos, quando a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) teve suas concessões divididas e leiloadas, ficando apenas com a captação e tratamento da água. “Sergipe não pode cometer o mesmo erro que aconteceu em Alagoas”, alertou Alexandre.

Ele informou que o governo estadual começou com a proposta de concessão dos 13 municípios da Região Metropolitana de Maceió, assumida em 2020 pela BRK Ambiental por 35 anos, mas depois avançou

na entrega das concessões e realizou mais dois leilões, com mais 61 municípios.

“Em 2021, a BRK assumiu o abastecimento de água e a coleta e tratamento do esgoto e encheu as cidades de outdoors dizendo que chegaria à universalização da água em 2033. Mas a Casal já tinha atingido a universalização nas sedes desses municípios”, conta Alexandre.

Sobre o esgotamento sanitário, lembra ele, a BRK deixou claro que os povoados com menos de mil habitantes ficariam de fora. “E quem terá que assumir esses povoados? A Casal. E é esse um dos alertas que eu venho trazer para os senhores, para que não deixem que isso aconteça em Sergipe”, afirmou Alexandre.

O sindicalista também chamou atenção para as tarifas abusivas cobradas pelas empresas privadas, a exemplo de uma nova ligação de rede de água, que pode chegar a mais de R\$ 1.300,00, quando a Casal cobra R\$ 500,00.

Em Alagoas, os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) foram assumidos em sua totalidade pelas empresas privadas e, em vários casos, existe despejo de esgotos in natura em praias turísticas alagoanas, como Maragogi, o que não acontecia antes. “Isso também prova que a promessa de melhoria dos serviços com a privatização não se cumpre”, completou.

Mesmo aprovada por 19 deputados, privatização da Deso só ocorre se Aracaju mudar Lei Orgânica

PGR também pode pedir a ilegalidade da ação de Mitidieri

Como já era esperado, a grande maioria dos deputados estaduais de Sergipe votou como pediu o governador Fábio Mitidieri (PSD) e aprovou apenas o primeiro passo para a privatização da água e da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso).

Foram 19 votos de deputados favoráveis em acabar com a Deso, que entrega o patrimônio do povo sergipano para empresas privadas e demite cerca de 1000 trabalhadores.

Apenas cinco deputados votaram contra o Projeto de Lei 31/2023 do governador: Chico do Correio (PT), Georgeo Passos (Cidadania), Linda

Brasil (PSOL), Marcos Oliveira (PL) e Paulo Júnior (PV).

A aprovação desse primeiro passo para entregar a água de Sergipe para empresas privadas ocorreu, de modo estratégico, na madrugada de sábado, dia 23 de dezembro de 2023. A Assembleia Legislativa estava cercada de policiais militares e o povo foi impedido de participar.

Assim, a maioria dos deputados estaduais aprovou a transformação de 13 microrregiões de saneamento do estado em apenas uma. É esse “bloco único” que poderá ser leiloado e entregue para empresas privadas.



“Não tem outro caminho: tem que alterar a Lei Orgânica da capital. Fábio Mitidieri precisa de Edvaldo e dos vereadores. Sem a capital (que é o filé) no bolo da Deso, não tem empresa privada que se interesse pela privatização. Talvez por isso o governador tenha realizado várias reuniões com os vereadores este ano”, analisa o advogado.

Silvio Sá, presidente do sindicato que congrega os trabalhadores em saneamento básico do estado de Sergipe (Sindisan), é categórico: “se a capital sergipana não repassar a concessão do saneamento para que o Governo entregue para a empresa privada, ninguém vai querer a Deso. Aracaju é a cidade mais rentável”, diz Silvio.

Aracaju representa 40% de toda a arrecadação da Deso, já universalizou o abastecimento de água e cobre 60% da coleta e tratamento dos esgotos. Segundo Silvio, com as obras públicas que estão em andamento, em dois anos a coleta e tratamento atingirá 80%; em mais três anos chegará a 95%.

“Tudo isso foi e está sendo feito com investimento público, ou seja, com o patrimônio do povo de Sergipe. Se chegar a empresa privada e comprar a Deso, ela não tem o que fazer, só arrecadar. Mas se Aracaju ficar de fora disso, nenhuma empresa vai querer”, reforça um empregado da companhia que pediu para não ser identificado.

O vereador Ricardo Vasconcelos (Rede) disse que, “apesar de ser aliado de Fábio Mitidieri, entendo que ele está equivocado quanto à proposta de privatização dos serviços da Deso. A melhor saída para a nossa companhia é gestão e mais recursos públicos”. O presidente da câmara esteve em todos os atos em favor da Deso.

Aracaju mudar

só ocorre se Aracaju mudar
Lei Orgânica

Ministério Público Federal deverá ser acionado

Além de alterar a Lei Orgânica de Aracaju, o processo de privatização da Deso deverá enfrentar uma série de ações judiciais, seja por ferir legislações nacionais e internacionais, seja pelo atropelo do processo legislativo. Em Sergipe, já existem movimentos para ingressar com ações judiciais.

Em São Paulo, por exemplo, PT e PSOL ingressaram no STF contra a lei enviada pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e aprovada pelos deputados que também buscam privatizar a companhia de saneamento paulista, a Sabesp.

Assim como ocorreu em Sergipe, os deputados estaduais lá deram poderes ao governador para alterar os contratos da companhia de saneamento, através de conselhos, sem que cada município tivesse condições de negociar individualmente.

O Ministério Público Federal já se manifestou na ação no STF dizendo ser ilegal essa ação do governador aprovada na assembleia. O quadro de ilegalidade é tão nítido que o próprio chefe do Executivo precisou dizer que a adesão dos municípios é voluntária, mas que vai negociar com as 375 cidades atendidas pela Sabesp.

Em inúmeras ações pelo Brasil, o MPF já apresentou pareceres nos quais defende que a água é direito humano fundamental, não podendo ser mercadoria. Em Sergipe, por exemplo, o MPF conseguiu na Justiça que a

Deso fosse obrigada a fornecer água potável para a comunidade quilombola de Serra da Guia, em Poço Redondo.

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) também emitiu a Recomendação 103, de setembro deste ano, que orienta promotores de Justiça (MP Estadual) e procuradores da República (MPF) a se inserirem nos debates sobre as “concessões” de serviços essenciais como água e saneamento.

Segundo o documento, “o meio ambiente é um bem de uso comum do povo, ou seja, é um direito difuso por excelência a ser garantido para as presentes e futuras gerações, caracterizando-se como verdadeiro patrimônio público, nos termos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981)”.

A Resolução 103 do CNMP reforça esse entendimento: “o acesso à água doce e potável foi colocado entre os direitos prestacionais, essenciais à dignidade da pessoa humana, e esse direito foi considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Resolução da Assembleia Geral nº 64/92, como direito humano fundamental”.

Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, é direito-dever de todos usufruir de forma sustentável e racional e preservar a água para as presentes e futuras gerações. Para o CNMP, esse direito-dever “está vinculado aos preceitos de solidariedade e fraternidade”. Em Sergipe, não há notícia se o MP/SE e o MPF/SE já foram acionados.

Veja os deputados que aprovaram a privatização da Deso

Elaborado pela Manguê Jornalismo
(Fotos: Assembleia Legislativa)



**ADAILTON
MARTINS (PSD)**



**ÁUREA RIBEIRO
(REPUBLICANOS)**



**CARMINHA PAIVA
(REPUBLICANOS)**



**CRISTIANO
CAVALCANTE
(UNIÃO BRASIL)**



**GARIBALDE
MENDONÇA (PDT)**



**IBRAIN DE
VALMIR (PV)**



**JEFERSON
ANDRADE (PSD)**



**JORGINHO
ARAÚJO (PSD)**



**DOUTOR SAMUEL
(CIDADANIA)**



**KAKÁ SANTOS
(UNIÃO BRASIL)**



**LIDIANE LUCENA
(REPUBLICANOS)**



**LUCIANO BISPO
(PSD)**



**LUCIANO
PIMENTEL (PP)**



**LUIZÃO
DONATRAMPPI (PL)**



**MAISA MITIDIERI
(PSD)**



**MARCELO SOBRAL
(UNIÃO BRASIL)**



**NETINHO
GUIMARÃES (PL)**



**NETO BATALHA
(PP)**



**PATO
MARAVILHA (PL)**

“O Governo Mitidieri engana a população ao afirmar que não haverá aumento impactante nas tarifas da Deso após a privatização”, alerta Sílvio Sá

Na próxima sexta-feira, dia 22, é lembrado o Dia Mundial da Água. Faz mais de 13 anos que a Organização das Nações Unidas aprovou a resolução nº 64/A que trata do assunto. Em resumo, ela diz: o acesso à água limpa e segura e o saneamento básico são direitos humanos fundamentais, essenciais para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

Assim, a água não pode ser mercadoria, isto é, não pode ter dono e cobrar pelo acesso a esse direito humano essencial à vida. É obrigação do Estado garantir água potável de qualidade e saneamento para todas as pessoas. Entretanto, em Sergipe, o governador Fábio Mitidieri (PSD) quer

privatizar a Companhia de Saneamento de Sergipe, a empresa pública que assegura água e saneamento.

A Manguê Jornalismo entrevistou Sílvio Sá, presidente do sindicato dos trabalhadores em saneamento básico do Estado de Sergipe (Sindisan). Ele, os demais dirigentes da entidade e várias outras organizações sociais estão se mobilizando para tentar impedir a privatização da Deso. Se a água passar “a ser explorada pela lógica privada, ou seja, para gerar lucro, com certeza vai excluir parcela significativa da população, especialmente os mais pobres e aqueles que habitam as periferias”, alerta Sílvio.



Ele diz que só poder “compreender esse movimento privatista do Governo Fábio Mitidieri por interesses eleitoreiros e como movimento do grande capital nacional e internacional de olho principalmente no controle sobre a nossa água e nos gordos lucros em obras e na cobrança da taxa no esgoto”.

MANGUE JORNALISMO – A água potável de qualidade é um direito humano essencial e a ONU já definiu isso com clareza. Privatizar a Deso não pode comprometer esse direito humano, o que fere resolução das Nações Unidas?

SÍLVIO SÁ - Sim, sem dúvida! Principalmente para população carente e de baixa renda. A própria encíclica ‘Louvado Seja’ do Papa Francisco diz isso, que “O acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental e universal porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos”. Sendo assim, no momento em que a água se torna commodities e passa a ser explorada pela lógica privada, ou seja, para gerar lucro, com certeza vai excluir parcela significativa da população, especialmente os mais pobres e aqueles que habitam as periferias, ferindo de

morte esse direito enfatizado tanto pela ONU quanto pelo Papa Francisco.

MJ – Na prática, no bolso das pessoas, o que vai implicar a privatização da água e do saneamento, com a venda da Deso?

SS - Aumento substancial das tarifas de água, esgoto e de serviços, começando pela cobrança de impostos, como o ICMS. Importante ressaltar que o valor a ser pago pela empresa pela outorga dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Deso, assim como os montantes dos empréstimos para investimentos, serão recuperados pela empresa com os aumentos embutidos nas tarifas e nos serviços. É assim em todo lugar onde a privatização do saneamento aconteceu.

O governo Mitidieri engana a população ao afirmar que não haverá aumento impactante nas tarifas da Deso após a privatização, após a concessão para a iniciativa privada. Vá em Alagoas ou no Rio de Janeiro, só para citar dois estados em que houve privatização, e vejam os aumentos absurdos nas contas dos usuários e nos serviços.

MJ - A Deso apresenta números positivos em termos de verbas e de serviços prestados, especialmente na capital. Então, quais as verdadeiras razões que estão por trás da venda da empresa?

SS - A Deso é superavitária e é a companhia que proporcionou a Sergipe figurar como o melhor estado do Nordeste no número de domicílios conectados a uma rede de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, de acordo com os últimos dados do Censo do IBGE. E, em Aracaju, investimentos vultosos não serão necessários, porque em 5 anos a Deso já vai atingir 95% de cobertura de coleta e tratamento de esgoto sanitário e já temos mais de 99% de domicílios com água tratada. Aracaju representa quase 40% da receita total da Deso, que hoje gira em torno de 70 milhões por mês. Então, só podemos compreender esse movimento privatista do governo Fábio Mitidieri por interesses eleitoreiros e como movimento do grande capital nacional e internacional de olho principalmente no controle sobre a nossa água e nos gordos lucros em obras e na cobrança da taxa no esgoto. Por se tratar de um monopólio natural, livre de concorrência, a lucratividade do setor de saneamento para as empresas privadas e os donos do capital é altíssima.

MJ - Em síntese, quais os argumentos do governo para que a Deso seja vendida e o por que essas alegações são falsas?

SS - Primeiro, o governo se apega ao desgaste da Deso nas mídias, fruto de problemas pontuais de desabastecimento de água em algumas cidades e povoados, e que não representa nem 20% da área de cobertura de prestação de serviços da Deso no estado. Segundo, o governador alega que a estatal não tem R\$ 6,2 bilhões de investimentos para cumprir as metas do Marco Regulatório de Saneamento, que são de atingir 99% da população abastecida com água tratada e 90% com coleta e tratamento de esgotamento sanitário, e para manter os investimentos no período da concessão, que são 35 anos. Mas se você fizer uma conta básica, dividindo esse montante pelo tempo da concessão, dá aproximadamente R\$ 180 milhões por ano. Mesmo com a receita atual, a Deso poderia muito bem pagar esses investimentos, até porque, os recursos que as empresas privadas acessarão é do mesmo BNDES, que é estatal, e que a Deso pode também acessar, e com uma vantagem: por ser companhia estatal, a Deso pode acessar recursos a fundo perdido da União que poderiam reduzir bastante a necessidades desses empréstimos.

MJ - Um estudo crítico encomendado pelo governo e realizado pela Fundação Instituto de Administração (FIA), ligada à USP, prova que o preço unitário de R\$ 2,05 para a cobrança do metro cúbico da água tratada é inviável. Isso, mais cedo ou mais tarde, deve obrigar o Governo do Estado tirar recursos de educação, saúde e mandar para a empresa privada da Deso. É isso?

SS - Sim, esse estudo também comprova que a Deso tem capacidade econômico-financeira para fazer captação de recursos para investimentos, sendo a décima terceira melhor companhia de saneamento do país. O estudo da FIA sinaliza o Preço Unitário (PU) do valor do metro cúbico da água tratada a R\$ 2,30 a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Deso; mas para atrair o interesse do mercado, baixou-se esse valor para R\$ 2,05, obrigando o aporte anual de cerca de 200 milhões do Estado para a Deso se manter, como aponta o próprio estudo. Sem isso, ela vai quebrar com certeza. Então, o Governo do Estado terá que tirar recursos de outras áreas também importantes para a população. Para se ter uma ideia, em Alagoas, quatro anos depois da privatização parcial, a Casal – estatal do saneamento do Estado – com um PU de R\$ 2,25 já está com as contas no vermelho e o governador

Paulo Dantas já solicitou estudo junto ao BNDES para privatizar o resto da empresa, e essa modelagem é a mesma que o governo Mitidieri quer implantar aqui em Sergipe.

MJ - Do ponto de vista dos trabalhadores da Deso, o que significa a privatização da empresa?

SS - Uma tragédia! Será um cenário de demissão em massa, porque, pela proposta em andamento, a Deso se tornará deficitária. Ficaremos apenas com a captação, tratamento da água e transporte, o sistema de distribuição que têm os custos mais elevados dentro do processo de abastecimento, e o quadro efetivo da Deso, pelo que o estudo do BNDES sinaliza que deverá ficar com aproximadamente 600 funcionários. Hoje somos 1.540, a grande maioria concursados que, teoricamente, teriam estabilidade funcional, mas com este cenário posto, o que se vê no seio da categoria é um momento de grande apreensão pelo fantasma da demissão.

MJ - A transformação de todas as microrregiões em uma só para vender a Deso como um bloco único não é ilegal? Não fere as municipalidades? O que foi feito juridicamente para reverter isso?

SS - Nós entendemos que o processo de construção da Lei Complementar nº 398/2023, que cria a Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), foi todo ele a toque de caixa, sem transparência, sem debate mais amplo com a população e atropelando os titulares constitucionais sobre as concessões do saneamento, os municípios. Nem prefeitos, nem vereadores foram ouvidos até a aprovação do projeto de lei na ALESE (Assembleia Legislativa). Sendo assim, o Sindisan acionou a justiça contra a realização de uma audiência pública de fachada, apenas para dar ares de legitimidade ao projeto do governo, mas a ação acabou indeferida por um juiz plantonista. Também entramos na Justiça contra o PL que foi aprovado na ALESE de forma açodada, mas novamente um juiz indeferiu. E de forma conjunta, Sindisan, FNU e o Observatório Nacional do Direito à Água e ao Saneamento, o ONDAS, entraram com um Mandado de Segurança para suspender o edital de consulta pública para a concessão dos serviços de saneamento de Sergipe à iniciativa privada. Infelizmente, o judiciário sergipano mais uma vez indeferiu o nosso pedido.

MJ - Em que fase está a privatização da Deso? A Lei Orgânica de Aracaju será alterada para permitir empresas privadas atuando na capital com água e saneamento, ou o Governo do Estado passará por cima da Prefeitura de Aracaju?

SS - O Governo do Estado está seguindo o

cronograma estabelecido pelo estudo do BNDES, e a penúltima etapa foi o edital de consulta pública, que se encerrou no dia 18 de fevereiro. Acreditamos que ainda em março o governador deva lançar o edital do leilão da Deso, previsto para acontecer em 90 dias. De forma sorrateira, o governo Mitidieri, com a criação da MAES, anulou os contratos de programa entre a Deso e os Municípios, e os prefeitos acabaram por referendar essa aberração ao aprovarem a estrutura de governança do Colegiado da MAES, em reunião realizada no mês de fevereiro, no Sergipetec. Lamentavelmente, atropelaram o poder dos vereadores e não será necessário mais passar pelas câmaras municipais. Portanto, nem mesmo Aracaju, que tem em sua Lei Orgânica a proibição da prestação dos serviços em saneamento ser feita por empresa privada, os vereadores podem fazer algo.

MJ - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) emitiu a Recomendação 103, de setembro do ano passado, que orienta promotores de Justiça (MP Estadual) e procuradores da República (MPF) a se inserirem nos debates sobre as “concessões” de serviços essenciais como água e saneamento. Isso já aconteceu? O sindicato já procurou os MPs?

SS - Estamos aguardando o lançamento do edital de concorrência pública da concessão do saneamento de Sergipe para, de posse desse documento definitivo, provocar o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal para que possam tomar as devidas providências diante do que venha a prejudicar a população sergipana quanto à concessão em si, os prejuízos para o Estado e a correta aplicação dos recursos públicos.

